



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral de Administração.

**Assembleia Nacional:**

**Despacho Substituição n°115/VI/2004**

Substituindo o Deputado Francisco José Soares por Luísa Maria Ramos Rocha Fortes.

**Conselho de Ministros:**

**Resolução n° 39/2004**

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço, do Coronel, António Marino Dias, no cargo de Presidente do Serviço Nacional da Protecção Civil.

**Resolução n° 40/2004**

Nomeia, Alberto Carlos Barbosa Fernandes, Major, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Serviço Nacional da Protecção Civil.

**Chefia do Governo:**

**Rectificação**

À Resolução n° 31/2004, de 7 de Julho de 2004.

**Ministério das Infraestruturas e Transportes:**

Direcção de Serviços de Administração.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Administração Interna:**

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

**Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:**

Direcção dos Recursos Humanos.

Instituto Caboverdiano de Acção Escolar.

Instituto Pedagógico.

**Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:**

Direcção de Administração.

**Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Finanças e Planeamento:**

Direcção da Administração.

**Município do Maio:**

Câmara Municipal.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

**Município de São Vicente:**

Assembleia Municipal.

---

**PRESIDENCIA DA REPUBLICA**

---

**Direcção-Geral de Administração**

Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 16 de Julho de 2004:

Por conveniência de serviço, é anulado o despacho de 4 de Julho 2004, no qual é dada por finda a comissão de serviço de Jorge Octávio Soares Silva no cargo de Director de Serviço de Património e Materiais da Direcção-Geral da Administração.

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia aos 19 de Julho de 2004. – O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

—o§o—

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

---

**Gabinete do Presidente**

**Despacho Substituição nº115/VI/2004**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Francisco José Soares, impossibilitado de assumir temporariamente o lugar deixado vago pela renúncia do Deputado Victor Manuel Évora, pela candidata não eleita da mesma lista Senhora Luísa Maria Ramos Rocha Fortes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 29 de Junho de 2004. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

—o§o—

**CONSELHO DE MINISTROS**

---

**Resolução nº 39/2004**

**de 28 de Julho**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

**Artigo 1º**

**(Finda de Comissão)**

É dado por finda a comissão ordinária de serviço, o Coronel, António Marino Dias, no cargo de Presidente do Serviço Nacional da Protecção Civil.

**Artigo 2º**

**(Entrada em vigor)**

Esta Resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

---

**Resolução nº 40/2004**

**de 28 de Julho**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

**Artigo único**

**(Nomeação)**

Alberto Carlos Barbosa Fernandes, Major, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Serviço Nacional da Protecção Civil, com efeitos a partir de 15 de Julho.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

**CHEFIA DO GOVERNO**

---

**Secretaria-Geral**

**RECTIFICAÇÃO**

Por ter saído de forma inexacta o Sumário e o artigo único da Resolução nº 31/2004, de 7 de Julho, rectifica-se:

No Sumário:

Onde se lê:

«Dando por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de António Carlos Madeira Lopes da Silva, no cargo de Director-Geral da Alfabetização e Educação de Adultos»

Deve ler-se:

«Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de António Carlos Madeira Lopes da Silva, no cargo de Director-Geral da Alfabetização e Educação de Adultos»

No Artigo único

Onde se lê:

«Por conveniência de serviço ...»

Deve-se ler:

«Dando por finda, a seu pedido ...»

Secretaria-Geral do Governo, aos 16 de Junho de 2004. – A Secretária-Geral do Governo, *Vera Almeida*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

### Direcção de Serviços de Administração

Composição dos Júris para os concursos Inseridos no  
Boletim Oficial nº 16 II Série,

de 30 de Abril de 2004:

Técnico Superior Principal

Presidente:

- Engº João Carlos Nobre Leite

Vogais efectivos:

- Dr. Cláudio Ramos Duarte (que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos).
- Arquitecto Manuel Spencer Lopes dos Santos.

Vogais suplentes:

- Engº Manuel Nascimento Santos Carvalho
- Engº Antero Madeira Galina Barbosa

Secretário

- Firmino Lopes Sanches

Técnico Superior de Primeira

Presidente

- Engº Arlindo Lopes do Rosário

Vogais efectivos:

- Drª Edna Maria Gomes Sequeira (que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos).
- Engº Augusto Fernandes Silva

Vogais suplentes

- Engª Adlisa Maria Delgado
- Engº Eduardo Lopes

Técnico Adjunto Principal

Presidente

- Engº Arlindo Lopes do Rosário

Vogais efectivos:

- Engº José António Andrade
- Engª Adlisa Maria Delgado

Vogais suplentes

- Engª Maria da Luz Mota Bettencourt
- Engº Eduardo Monteiro Lopes

Secretária

- Delfina de Jesus Moreno

Oficiais Principais e Administrativos

Presidente

- Drº José Carlos Rocha Rodrigues Fortes

Vogais efectivos:

- Maria da Luz de Oliveira Santos
- Juscelina Rosa António da Costa

Secretário

- António Andrade Gonçalves

## RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* nº 23 - II série, de 30 de Junho de 2004, o despacho de S. Exª o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes de 4 de Agosto de 2003, referente à nomeação de José Manuel Lopes para o cargo de Comandante de Polícia Marítima, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José Manuel Lopes, Bacharel em Máquinas Marítimas.

Deve-se ler

José Manuel Lopes, Licenciado em Oficial de Máquinas.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 15 de Julho de 2004. - A Directora, *Maria da Luz R. de O. Santos*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 10 de Novembro de 2003:

Carlos Alberto Silva, ex-trabalhador do Ministério das Obras Públicas -homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Novembro de 2003, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

De 3 de Maio de 2004:

António Andrade Silva, ex-trabalhador do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA) - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Abril de 2004, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

De 16 de Julho:

Júlio César Soares Cassamá, técnico profissional de 1º nível referência 8, escalão B, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, rescindido o respectivo contrato, com efeitos a partir do dia 23 de Março de 2004.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 15 de Julho de 2004. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 23 de Março de 2004:

Luis Acácio Cardoso da Silva Delgado, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da Comarca de Santa Catarina, transferido a seu pedido, para a

Secretaria Central da Comarca da Praia, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º, nºs 6, e 8 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12- A/97, de 30 de Junho.

Direcção-Geral da Administração, na Praia, aos 20 de Julho de 2004. — O Director-Geral p/s, *Filipe de Carvalho*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que a Anabela de Fátima Carvalho Silva, escriturária dactilógrafo do quadro de pessoal civil da Polícia de Ordem Pública, efectivo do Comando Geral da Polícia de Ordem Pública, que se encontrava de licença sem vencimento por 30 (trinta) dias, reassumiu as suas funções no passado dia 6 de Julho de 2004.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 16 de Julho de 2004. — O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

—o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção dos Recursos Humanos

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, Amélia Cabral Mendes, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, do Concelho de Santa Catarina, para o escalão C, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

Amélia Mendes Cabral, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Amélia Cabral Mendes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15/2003, II Série, de 16 de Abril, o despacho referente à progressão da ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, Felisberta B. Fernandes, da Escola Secundária Pedro Gomes, do Concelho da Praia, para o escalão E, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

Felisberto B. Fernandes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E.

Deve ler-se:

Felisberta B. Fernandes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E.

A Direcção de Serviços dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 14 de Julho de 2004. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

## Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar

Despacho de S. Exª o Secretario-Geral do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos:

De 10 de Outubro de 2001:

Valentina Almeida Gomes Monteiro, técnica superior referência 13, escalão C, do quadro definitivo do pessoal do Instituto Caboverdiano de Acção Social e Escolar, a exercer funções de Directora de Gabinete do Ministro de Agricultura e Pescas, em comissão ordinária de serviço, a ser progredida na carreira, para o escalão imediatamente superior, em conformidade com o estipulado na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, conjugado com artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

Tendo beneficiado da transição com a entrada do Plano de Cargos e Carreira e Salário (P.C.C.S.) em 16 de Julho de 1992, é técnica superior, nos termos do artigo 71º e 72º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

O presente extracto tem efeito a partir de 10 de Outubro de 2001.

Despacho de S. Exª Presidente do Instituto Caboverdiano de Acção Social e Escolar:

De 12 de Outubro de 2001:

Valentina Almeida Gomes Monteiro, técnica superior referência 13, escalão D, do quadro definitivo do pessoal do Instituto Caboverdiano de Acção Social e Escolar, a exercer funções de Directora de Gabinete do Ministro de Agricultura e Pescas, em comissão ordinária de serviço, a ser promovida na carreira, para a categoria imediatamente superior, em conformidade com o estipulado na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, conjugado com artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, técnica superior da primeira referência 14, escalão D.

Tendo beneficiado da transição com a entrada do Plano de Cargos Carreiras e Salários (P.C.C.S.) em 16 de Julho de 1992, é técnica superior, nos termos do artigo 71º e 72º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

O presente extracto tem efeito a partir de 12 de Outubro de 2001.

Fica sem efeito a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 24/2004.

Instituto Cabo-verdiano de Acção Social e Escolar, aos 29 de Junho de 2004. — A Directora Administrativo e Financeiro, *Denise Aidil Fernandes*.

## Instituto Pedagógico

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 21 de Maio de 2004:

Maria José Leitão da Graça, contratada por urgência conveniência de serviço, para, em regime de acumulação de funções, nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, na categoria de mestre de oficina, referência 6, escalão C, durante o ano lectivo 2003/04, para a leccionação de 4 tempos lectivos, na Escola de Formação de Professores de Assomada.

Anildo Gomes Tavares, contratado por urgência conveniência de serviço, para, em regime de acumulação de funções, nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, na categoria de professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, durante o ano lectivo 2003/04, para a leccionação de 4 tempos lectivos, na Escola de Formação de Professores de Assomada.

As despesas têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.62.02.02 de orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores da Assomada.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, por delegação de competências de S. Ex<sup>a</sup> Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 16 de Abril de 2004:

São contratados Professores Orientadores da Prática e Reflexão Educativa I e II para o ano lectivo 2003/2004 para a Escola de Formação de Professores do Mindelo ao abrigo do artigo 35º alínea d) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, os professores abaixo indicados:

- Aida Antonia R. Tavares;
- Ivete Costa Pereira;
- Luisa Margarida A. Duarte;
- Marcelina Alexandre Duarte Carlos;
- Lídia Lopes Silva Alves;
- Maria Crisolita Fonseca Lopes;
- Carmem Medina Pereira Lizardo;
- Isabel Maria Bandeira Rocha;
- Lucrécia Maria Ramos Lima;
- Rosa Maria dos Santos Dongo;
- Eluísa Helena Melicio Pires;
- Maria Osvaldina Rocha Cruz;
- Maria da Conceição Lopes;
- Iolanda Nogueira Antunes Pinto;
- Maria de Fátima Monteiro;
- Noémia Maria Silva Santos da Silva;
- Raquel Fortes Andrade.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.62.01.05 do orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores da Praia.

De 21 de Maio:

Augusto Monteiro Borges, contratado por urgência conveniência de serviço, para, em regime de acumulação de funções, nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, durante o ano lectivo 2003/04, para a leccionação de 4 tempos lectivos, na Escola de Formação de Professores de Assomada.

Leila Eleonor Monteiro Veiga, contratada por urgência conveniência de serviço, para, em regime de acumulação de funções, nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, durante o ano lectivo 2003/04, para a leccionação de 4 tempos lectivos, na Escola de Formação de Professores de Assomada.

João Eurico da Moura, contratado por urgência conveniência de serviço, para, em regime de acumulação de funções, nos termos da alínea d) do artigo 35 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, durante o ano lectivo 2003/04, para a leccionação de 3 tempos lectivos, na Escola de Formação de Professores de Assomada.

De 4 de Junho:

Joaquim Mendes Furtado, contratado por urgência conveniência de serviço, para, em regime de acumulação de funções, nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, na categoria de Professor do Ensino Secundário, referência 9, escalão B, durante o ano lectivo 2003/04, para a leccionação de 4 tempos lectivos, na Escola de Formação de Professores de Assomada.

Duarte Mané, contratado por urgência conveniência de serviço, para, em regime de acumulação de funções, nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, na categoria de Professor do Ensino Secundário, Referência 9, Escalão A, durante o ano lectivo 2003/04, para a leccionação de 3 tempos lectivos, na Escola de Formação de Professores de Assomada.

As despesas têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.62.02.02 do orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores da Assomada.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 10 de Junho de 2004. - A Presidente *Antonieta Lopes*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E COMPETITIVIDADE

### Direcção de Administração

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que Patrícia Carla Vicente Silva, técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Industria e Energia, do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o Mestrado em Estudos Internacionais-Espanha, conforme *Boletim Oficial* nº 42 de 5 de Novembro de 2003, apresentou-se ao Ministério no dia 6 de Julho de 2004.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 16 de Julho de 2004. - A Directora Administração, *Bárbara Lima*.

—o—

## MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 18 de Novembro de 2003:

Felismina Vaz Lopes, lavadeira, referencia 1, escalão A, do Hospital Dr. Agostinho Neto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 191.787\$96 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e sete escudos e noventa e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Outubro de 2003, do Director, substituto, da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos de

quotas em atrasos para compensação de aposentação, referente a 24 anos, 2 meses e 28 dias.

A dívida no montante de 212.066\$00, (duzentos e doze mil e sessenta e seis escudos) deverá ser amortizável em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.142\$00 e as restantes no montante de 1.116\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 14º, Cód. 03.05.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 2004).

Despacho do Director substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 28 de Maio de 2004:

Maria José Frederico Gonçalves Lopes, na qualidade de viúva e representante das filhas menores de Faustino Gomes Lopes, que foi 2º subchefe da Polícia de Ordem Pública, de licença sem vencimento de longa duração, falecido em 28 de Maio de 2002, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 157.044\$00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e quatro escudos) com efeito a partir de 28 de Maio de 2002.

Beneficiou dos Decretos-Leis nºs 4/2003 e 1/2004.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 82.183\$00 e 13.697\$20, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 326\$30 e 119\$30 e as restantes de 304\$30 e 114\$10, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 2004).

De 10 de Junho:

Joana Fernandes da Veiga, na qualidade de viúva de Francisco Mendes de Pina, que foi operário semi-qualificado do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado, falecido em 26 de Abril de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 118.596\$00 (cento dezoito mil quinhentos e noventa e seis escudos) com efeito a partir de 26 de Abril de 2004.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 2004).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14 – Enc. comuns e Cód. Econ. 03.05.03.01.02, do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral da Administração Pública, aos 15 de Julho de 2004. – A Directora-Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 6 de Julho de 2004:

Filomena Maria Silva Mosso Santos, Verificadora Aduaneira, referência 8 escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, em serviço na Alfândega do Mindelo, transferida para a Delegação Aduaneira do Tarrafal de São Nicolau, como Chefe, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 3º da Lei Orgânica da Direcção-Geral das Alfândegas aprovada pelo Decreto-Lei nº 30/2003, de 1 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004.

Direcção de Administração, na Praia, aos 19 de Julho de 2004. – A Directora Administração p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

## MUNICIPIO DO MAIO

### Câmara Municipal

Despacho da S. Exª o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 1 de Junho de 2004:

Agnelo Boaventura Silva Jorge, técnico bacharel em planeamento e gestão de desenvolvimento local, referência 11, escalão A, do quadro privativo da Câmara Municipal do Maio, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Assessor do Presidente, ao abrigo do disposto no artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço.

Maria Rosa Fonseca Rodrigues, oficial administrativo, referência 8, escalão C, do quadro privativo da Câmara Municipal do Maio, nomeada em comissão de serviço, para exercer o cargo de Secretária do Presidente, ao abrigo do disposto no artigo 108 da Lei nº 134/VI/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 2º, artigo 5º, nº 1 do orçamento municipal para o ano 2004.

Câmara Municipal do Maio, na Vila do Porto Inglês, aos 1 de Junho de 2004. – A Secretária Municipal, *Ana Ernestina Monteiro*.

—oço—

## MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

### Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal:

De 27 de Maio de 2004:

Eurico António Monteiro da Cruz, técnico profissional de 2º Nível, referência 7, escalão A, do quadro privativo do Município de São Domingos, dada por finda a sua comissão de serviço no cargo de chefe de Secção do Gabinete Técnico.

De 28 de Junho:

José Jorge Ferreira Rodrigues, nomeado nos termos do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor devendo em acumulação com a função de supervisor da Oficina de Variante, exercer as funções de Coordenador do Saneamento Básico e Espaços Verdes, com efeito a partir de 1 Julho de 2004.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º artigo 11, nº 1 do Orçamento do Município de S. Domingos em vigor.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 30 de Junho de 2004. – O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

—oço—

## MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

### Assembleia Municipal

#### DELIBERAÇÃO

Por deliberação da Assembleia Municipal de São Vicente, reunida na sua Sessão Ordinária do 4º Mandato do dia 25 de Junho de 2004, foi aprovado com 16 votos a favor e cinco abstenções, o orçamento para o corrente ano.

**Mapa de Receitas**

C	G	Nº	A	DESIG. DAS RECEITAS	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
				<b>RECEITAS ORDINÁRIAS</b> <b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>1</b>				<b>Impostos Directos</b>			
		1		Imposto de Incendio	700.000,00		
		2		Contribuição Predial Autárquica	35.000.000,00		
		3		Imposto de Circulação de Veículos	8.000.000,00		
		4		Sisa	35.000.000,00		
		5		Imposto de Sucessões e doações	5.000.000,00		83.700.000,00
<b>2</b>				<b>Impostos Indirectos</b>			
	1			Taxa, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas:			
				Licença de exploração de automóveis de aluguer	4.000.000,00		
		6		Serviços de mercados e feiras	20.000.000,00		
		7		Serviços de aferição e conferição	1.000.000,00		
		8		Serviços de licenc. de instala. Abasteced. de	600.000,00		
		9		Serviços de obras	1.000.000,00		
		10		Serviços de publicidade	4.000.000,00		
		11		Serviços de higiene e saneamento	1.500.000,00		
		12		Ocupação da via pública	400.000,00		
		13		Serviços de Secretaria	1.500.000,00		
		14		Serviços de licenciamento comercial	14.500.000,00		
		15		Imposto do turismo	3.000.000,00		
		16		Taxa ecológica	0,00		
		17		Serviços de Trânsito	200.000,00		
		18		Serviços diversos	1.000.000,00	52.700.000,00	52.700.000,00
		19					
<b>3</b>				<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>			
	1			Taxas			
		20		Serviços de Cemitério	300.000,00		
		21		Serviços de Matadouro e Talho	500.000,00		
		22		Serviços de Obras	10.000.000,00		
		23		Serviços de Higiene e Saneamento	8.000.000,00		
		24		Serviços de manifesto de gado	300.000,00		
		25		Serviços de Registo de cães	20.000,00		
		26		Serviços de Secretaria	10.000.000,00		
		27		Serviços de Trânsito	100.000,00		
		28		Serviços diversos	50.000,00	29.270.000,00	
	2			Multas e outras penalidades			
		29		Multas por infração de posturas, regulamentos e outras disposições	4.000.000,00		
		30		Taxas de relaxe	1.000.000,00		
		31		Juros de mora	3.500.000,00		
		32		Coimas	10.000,00	8.510.000,00	37.780.000,00
				a transportar			174.180.000,00

C	G	Nº	A	DESIG. DAS RECEITAS	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO	
							transporte	174.180.000,00
4				<b>Rendimentos de propriedade</b>				
	1			Participação nos lucros de Serviços Municipalizados				
		33		Associações de Municípios ou Empresas Municipalizadas				
			a	SODIGAZ	0,00			
			b	ZIL-Zona Industrial do lazareto	0,00	0,00		
	2			Rendas de Terrenos				
		34		Rendas Aeroportuárias	5.000.000,00			
		35		Outros terrenos	8.000.000,00	13.000.000,00		13.000.000,00
5				<b>Transferências Correntes</b>				
	1			Sector Público				
		36		Fundo de Equilíbrio Financeiro	79.707.563,00	79.707.563,00		
	2			Outros Sectores				
		37		Transferências diversas				
			a	Desconto para Previdência Social	4.000.000,00	4.000.000,00		83.707.563,00
6				<b>Venda de Bens duradouros</b>				
	1			Outros Sectores				
		38		Serviços Gerais	500.000,00	500.000,00		500.000,00
7				<b>Venda de Serviços e Bens não duradouros</b>				
	1			Rendas				
		39		Rendas de Habitação	8.000.000,00			
		40		Rendas de Edifícios	1.800.000,00	9.800.000,00		
	2			Renda de bens duradouros				
				Serviços de aluguer de máquinas e outros				
		41			1.000.000,00			
		42		Serviços Diversos	1.000.000,00	2.000.000,00		
	3			Diversos - Outros sectores				
		43		Emolumentos pessoais	3.000.000,00			
		44		Vistorias	500.000,00			
		45		Impressos	300.000,00			
				Diversos Serviços e bens não duradouros				
		46						
			a	Serviços de água	10.000.000,00			
			b	Parque de Estacionamento de Viaturas	100.000,00			
			c	Serviços de prevenção de Incêndios	1.600.000,00			
			d	Serviços Diversos	3.000.000,00	18.500.000,00		30.300.000,00
8				<b>Outras receitas correntes</b>				
		47		Saldos orçamentais	389.377,00			
		48		Outras serviços gerais	300.000,00	689.377,00		689.377,00
				a transportar				302.376.940,00

C	G	Nº	A	DESIG. DAS RECEITAS	ARTIGO	GRUPO	CAPITULO
				transporte			302.376.940,00
				<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
9				<b>Venda de bens de investimento</b>			
	1	49		Terrenos	120.000.000,00	120.000.000,00	
	2	50		Habitacões	25.000.000,00	25.000.000,00	
		51		Edifícios - Outros Sectores	5.000.000,00	5.000.000,00	
	3	52		Material de transporte	3.500.000,00	3.500.000,00	
	4	53		Maquin. e Equipamentos-Outros sectores	3.500.000,00	3.500.000,00	157.000.000,00
10				<b>Transferências de Capital</b>			
	1			Outros Sectores			
		54		Serviços Gerais - cauções e depósitos perdidos ou	100.000,0	100.000,0	100.000,0
11				<b>Activos financeiros</b>			0,00
12				<b>Passivos financeiros</b>			0,00
				Emprestimo contraído para o arrelvamento do			
				Estádio Aderito Sena	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00
13				<b>Outras receitas de capital</b>			
		55		Diversos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
14				<b>Reposições</b>			
		56		Diversos	103.767,00	103.767,00	103.767,00
15				<b>Contas de ordem</b>			
		57		Consignação de Receitas			
		a		Receitas do Estado	1.000.000,00		
		b		Pensão Social Minima	13.260.000,00		
		c		Serviços Municipalizados da Promoção Social	5.199.996,00	19.459.996,00	
		58		<b>Obras de Financiamento Externo</b>			
		a		Aquisição de equip. para H.Social	4.663.297,00		
		b		Ligações domiciliárias à rede de esgotos	7.000.000,00		
		c		Manutenção de vias urbanas	4.200.000,00		
		d		Ligações rede domiciliárias de água	2.200.000,00		
		e		Ligações domiciliárias à rede de esgotos	2.200.000,00		
		f		Saneamento de S. Pedro	1.100.000,00	21.363.297,00	40.823.293,00
				<b>Total Geral</b>			<b>545.504.000,00</b>

## Mapa de Despesas

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
1			<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>			
			<b>Despesas Correntes</b>			
	1		<b>Vencimentos e salários</b>			
		1	Vencimentos ao pessoal do quadro	1.339.920,00	1.339.920,00	
		2	Deslocações		500.000,00	
		3	Gratificação de função		408.000,00	
		4	Senhas de presença		1.300.000,00	
		5	Telefones individuais		40.800,00	3.588.720,00
		6	<b>Bens duradouros</b>			
		1	Equipamento de secretaria	400.000,00		
		2	Material honorífico e de representação	50.000,00		
		3	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00	500.000,00	
	7		<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	50.000,00		
		2	Consumo de secretaria	500.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	40.000,00	590.000,00	
	8		<b>Conservação e aproveit de bens</b>		50.000,00	
	9		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	350.000,00		
		2	Comunicações	200.000,00		
		3	Representação	350.000,00		
		4	Publicidade e propaganda	40.000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	100.000,00		
		6	Encargos não especificados	43.580,00	1.083.580,00	
			<b>Despesas de capital</b>			
	10		<b>Investimentos</b>			
		1	Maquinaria e equipamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	
			Subtotal			7.812.300,00
			A transportar			7.812.300,00

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
			Transporte			7.812.300,00
2			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
			<b>Despesas Correntes</b>			
	11		Vencimentos e salários			
		1	Vencimentos ao pessoal	13.906.090,00	13.906.090,00	
	12		Subsídio de renda de casa		400.000,00	
	13		Deslocações		2.000.000,00	
	14		Horas Extras		56.000,00	
	15		Abono de Representação		244.800,00	
	16		Senhas de presença		200.000,00	
	17		Telefones individuais		600.000,00	
	18		Vestuários e artigos pessoais		300.000,00	17.706.890,00
	19		<b>Bens duradouros</b>			
		1	Material de alojamento	200.000,00		
		2	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00		
		3	Material honorífico e de representação	50.000,00		
		4	Equipamento de secretaria	200.000,00	500.000,00	
	20		<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	800.000,00		
		2	Consumo de secretaria	400.000,00	1.200.000,00	
	21		<b>Conservação e aproveit de bens</b>		300.000,00	
	22		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	300.000,00		
		2	Comunicações	1.200.000,00		
		3	Representação	3.000.000,00		
		4	Publicidade e propaganda	1.000.000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	1.500.000,00		
		6	Outras	150.000,00	7.150.000,00	
	23		<b>Transferencias Correntes</b>			
		1	Quotizações	400.000,00	400.000,00	
	24		<b>Outras despesas correntes</b>			
		1	Residências oficiais	400.000,00	400.000,00	
			<b>Despesas de capital</b>			
	25		<b>Investimentos</b>			
		1	Maquinaria e equipamento	7.000.000,00		
		2	Material de transporte	500.000,00	7.500.000,00	
			Subtotal2			35.156.890,00
			A transportar			42.969.190,00

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
			Transporte			42.969.190,00
3			<b>SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL</b>			
	26		<b>Despesas Correntes</b>			
			<b>Vencimentos e salários</b>			
		1	Vencimentos ao pessoal	10.232.406,00	10.232.406,00	
	27		Participações e prémios		2.100.000,00	
	28		Deslocações		100.000,00	
	29		Vestuários e artigos pessoais		800.000,00	
	30		Seguro de acidentes pessoais		150.000,00	
	31		Subsidio de Turno		600.000,00	13.982.406,00
	32		<b>Bens duradouros</b>			
		1	Material Fabril Oficinal e de Laboratório	800.000,00		
		2	Outros	500.000,00	1.300.000,00	
	33		<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	1.000.000,00		
		2	Consumo de secretaria	200.000,00		
		3	Extinção de incêndios	500.000,00		
		4	Outros bens não duradouros	150.000,00	1.850.000,00	
	34		<b>Conservação e aprov. de bens</b>		100.000,00	
	35		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	300.000,00		
		2	Encargos com a saúde	400.000,00		
		3	Comunicações	150.000,00		
		4	Publicidade e propaganda	250.000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	2.000.000,00		
		6	Outras	150.000,00	3.250.000,00	
			<b>Despesas de capital</b>			
	36		Investimentos			
		1	Maquinaria e equipamento	2.000.000,00	2.000.000,00	
			Subtotal 3			22.482.406,00
			A transportar			65.451.596,00

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
			transporte			65.451.596,00
4			<b>SECRETARIA MUNICIPAL</b>			
	37		<b>Despesas Correntes</b>			
			<b>Vencimentos e salários</b>			
		1	Vencimentos do pessoal do quadro	20.325.257,00	20.325.257,00	
		2	Salário pessoal eventual	2.700.000,00	2.700.000,00	
	38		Abono para falhas		40.000,00	
	39		Horas extraordinárias		600.000,00	
	40		Participações e prémios		1.000.000,00	
	41		Deslocações		400.000,00	
	42		Vestuários e artigos pessoais		300.000,00	
	43		Remunerações de serviços auxiliares		50.000,00	
	44		Seguro de Acidentes Pessoais		200.000,00	
	45		Formação profissional		2.000.000,00	27.615.257,00
	46		<b>Bens duradouros</b>			
		1	Material de alojamento	50.000,00		
		2	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00		
		3	Equipamento de secretaria	300.000,00	400.000,00	
	47		<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	500.000,00		
		2	Consumo de secretaria	2.000.000,00		
		3	Outros	150.000,00	2.650.000,00	
	48		<b>Conservação e aprov. de bens</b>		200.000,00	
	49		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	1.600.000,00		
		2	Encargos com a saúde	400.000,00		
		3	Comunicações	1.800.000,00		
		4	Publicidade e propaganda	500.000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	3.000.000,00		
		6	Locação de bens	180.000,00		
		7	Encargos de cobrança de receitas	500.000,00		
		8	Funcionamento das Agências Municipais	300.000,00		
		9	Encargos não especificados	150.000,00	8.430.000,00	
	50		<b>Outras despesas correntes</b>			
		1	Juros do empréstimo contraído ao BCA para	0,00		
		2	Seguro de material	1.500.000,00		
		3	Taxas de tráfego	2.000.000,00		
		4	Julgamento de conta de gerência	300.000,00		
		5	Outras	200.000,00	4.000.000,00	
			<b>Despesas de capital</b>			
	51		<b>Investimentos</b>			
		1	Maquinaria e equipamentos	4.000.000,00		
		2	Material de Transporte	4.000.000,00		
		3	Aquisição de Software	500.000,00	8.500.000,00	
	52		<b>Activo financeiros</b>			
		1	Pagto de 30% da compra de acções da SGZ		2.625.000,00	
			Subtotal 4			54.420.257,00
			a transportar			119.871.853,00

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
			transporte			119.871.853,00
			<b>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS URBANISMO</b>			
5			<b>HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA</b>			
	53		<b>Despesas Correntes</b>			
			<i>Vencimentos e salários</i>			
		1	Vencimentos do pessoal do quadro	10.555.600,00		
		2	Salários do pessoal eventual	3.600.000,00	14.155.600,00	
	54		Horas extras		200.000,00	
	55		Deslocações		200.000,00	
	56		Vestuários e artigos pessoais em espécie		550.000,00	15.105.600,00
	57		<b>Bens duradouros</b>			
		1	Equipamento de secretaria	100.000,00		
		2	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00		
		3	Outros bens duradouros	250.000,00	400.000,00	
	58		<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	1.000.000,00		
		2	Consumo de secretaria	500.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	250.000,00	1.750.000,00	
	59		<b>Conservação e aproveit de bens</b>		300.000,00	
	60		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	300.000,00		
		2	Comunicação	50.000,00		
		3	Publicidade e propaganda	100.000,00		
		4	Trabalhos Especiais Diversos	1.800.000,00		
		5	Outras	150.000,00	2.400.000,00	
			<b>Despesas de capital</b>			
	61		<b>Investimentos</b>			
		1	Maquinaria e equipamento	6.150.000,00		
		2	Construções e reparações diversas	166.818.422,00		
		3	Obras de Financiamento Externo			
		a)	Aquisição de equip. para H.Social	4.663.297,00		
		b)	Ligações domiciliárias à rede de esgotos	7.000.000,00		
		c)	Manutenção de vias urbanas	4.200.000,00		
		d)	Ligações rede domiciliárias de água	2.200.000,00		
		e)	Ligações domiciliárias à rede de esgotos	2.200.000,00		
		f)	Saneamento de S. Pedro	1.100.000,00	194.331.719,00	
			Subtotal 5			214.287.319,00
			A transportar			334.159.172,00

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
			Transporte			334.159.172,00
			<b>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTE</b>			
6			<b>ABASTECIMENTO E EQUIPAMENTOS</b>			
			<b>Despesas Correntes</b>			
	62		<b>Vencimentos e salários</b>			
		1	Vencimentos do pessoal do quadro	14.426.954,00		
		2	Salários do pessoal eventual	38.000.000,00	52.426.954,00	
	63		Remunerações diversas em numerário		0,00	
	64		Horas extras		3.200.000,00	
	65		Deslocações		200.000,00	
	66		Vestuários e artigos pessoais em espécie		1.000.000,00	
	67		Seguro de acidentes pessoais		200.000,00	57.026.954,00
	68		<b>Bens duradouros</b>			
		1	Material de alojamento	100.000,00		
		2	Equipamento de secretaria	100.000,00		
		3	Material fabril, oficial e de laboratório	500.000,00		
		4	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00		
		5	Outros bens duradouros	500.000,00	1.250.000,00	
	69		<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	7.000.000,00		
		2	Consumo de secretaria	200.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	800.000,00	8.000.000,00	
	70		<b>Conservação e aproveit de bens</b>		12.800.000,00	
	71		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	2.500.000,00		
		2	Encargos com a saúde	300.000,00		
		3	Comunicação	150.000,00		
		4	Publicidade e propaganda	300.000,00		
		5	Trabalhos Especiais Diversos	500.000,00		
		6	Água para distribuição	6.000.000,00		
		7	Energia para estações de bombagem	2.000.000,00		
		8	Outras	137.705,00	11.887.705,00	
			<b>Despesas de capital</b>			
	72		<b>Investimentos</b>			
		1	Maquinaria e equipamento	7.200.000,00		
		2	Material de sanemanto	1.500.000,00	8.700.000,00	
	73		<b>Activos Financeiros</b>			
		1	Sector Publico			
		a)	Empresa Publica Municipal Mercados e Feiras			
			Subtotal 6			99.664.659,00
			A transportar			433.823.831,00

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
			Transporte			433.823.831,00
7			<b>SERVIÇOS DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS</b>			
			<b>Despesas Correntes</b>			
	74		<b>Vencimentos e salários</b>			
		1	Vencimentos do pessoal do quadro	3.869.737,00	3.869.737,00	
	75		Vestuários e artigos pessoais em espécie		300.000,00	
	76		Deslocações		100.000,00	
	77		Remuneração ao pessoal da Banda Municipal	2.600.000,00	2.600.000,00	6.869.737,00
	78		<b>Bens duradouros</b>			
		1	Material de alojamento	30.000,00		
		2	Material de educação, cultura e recreio	500.000,00		
		3	Material Honorífico e de Representação	400.000,00		
		4	Equipamento de secretaria	200.000,00		
		5	Outros	50.000,00	1.180.000,00	
	79		<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Consumo de secretaria	200.000,00		
		2	Combustíveis e lubrificantes	100.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	50.000,00	350.000,00	
	80		<b>Conservação e aproveit de bens</b>		100.000,00	
	81		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	400.000,00		
		2	Encargos com a saúde	0,00		
		3	Comunicação	200.000,00		
		4	Publicidade e propaganda	200.000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	300.000,00	1.100.000,00	
	82		<b>Transferências correntes</b>			
		1	Encargos com os bolseiros da Câmara	3.000.000,00		
		2	Apoio a Activid. sociais, culturais, desportivas e recreativas	12.200.000,00		
		3	Dia do Município	1.000.000,00		
		4	Dia 5 de Julho	1.500.000,00		
		5	Carnaval	3.000.000,00		
		6	Festival Baía	6.000.000,00		
		7	Meio ambiente e qualidade de vida	300.000,00		
		8	Subsídios diversos	2.800.000,00		
		9	Outras	1.000.000,00	30.800.000,00	
	83		<b>Outras despesas correntes</b>			
		1	Funcionamento de infraestruturas sociais,	3.500.000,00		
		2	Apoio a Famílias Carenciadas	3.800.000,00	7.300.000,00	
	84		<b>Despesas de capital</b>			
			<b>Investimentos</b>			
		1	Maquinaria e equipamento	400.000,00	400.000,00	
			Subtotal 7			48.099.737,00
			A transportar			481.923.568,00

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
			Transporte			481.923.568,00
8			<b>DESPESAS COMUNS</b>			
	85		Pensão de aposentação		4.200.000,00	
	86		Pensão de invalidez		3.150.000,00	
	87		Pensão de sobrevivência		1.450.000,00	
	88		Abono de família		450.000,00	9.250.000,00
	89		Restituição e indemnização		3.000.000,00	
	90		Despesas de anos económicos findos		7.500.000,00	
	91		Dotação provisional		20.000.000,00	
	92		Subsidio de reintegração		4.370.436,00	44.120.436,00
			A transportar			526.044.004,00

CAP	ART.	Nº	DESIG. DAS DESPESAS	NÚMERO	ARTIGO	CAPITULO
			transporte			526.044.004,00
9			<b>CONTAS DE ORDEM</b>			
	93		<i>Consignação de receitas</i>			
		1	Receitas do Estado	1.000.000,00		
		2	Pensão Social Mínima	13.260.000,00		
		3	Serviços Municipalizados da Promoção Social	5.199.996,00	19.459.996,00	19.459.996,00
			<b>TOTAL</b>			<b>545.504.000,00</b>

## Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

<b>Imposto Único Sobre o Património IUP .....</b>	<b>300\$00</b>
<b>Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....</b>	<b>850\$00</b>
<b>Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas</b>	<b>1400\$00</b>
<b>I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>700\$00</b>
<b>II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>400\$00</b>

**Brevemente estará à venda o III Volume do IVA**



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

#### AVISO

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

#### ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página .....					10\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTE NÚMERO — 180\$00**